
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 69/2021

Onde-se lê:**Portaria nº. 69/2021**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.192 da Lei Complementar 19/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré).

RESOLVE:

CONCEDER 10 dias de férias pecuniárias a Gerson Juvinski Bueno, inscrito no CPF/MF 056.700.489-97, portador do RG 8.594.558-0.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de Março de 2021.

Claudio Zoinho
Presidente

Leia-se:
Portaria nº. 69/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.192 da Lei Complementar 19/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré).

RESOLVE:

CONCEDER 10 dias de férias pecuniárias a Bruno Juvinski Bueno, inscrito no CPF/MF 056.700.489-97, portador do RG 8.594.558-0.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de Março de 2021.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:01AD61F3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 69/2021

Portaria nº. 69/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.192 da Lei Complementar 19/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré).

RESOLVE:

CONCEDER 10 dias de férias pecuniárias a Gerson Juvinski Bueno, inscrito no CPF/MF 056.700.489-97, portador do RG 8.594.558-0.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de Março de 2021.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:3473B87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº. 69/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.192 da Lei Complementar 19/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré).

RESOLVE:

CONCEDER 10 dias de férias pecuniárias a Gerson Juvinski Bueno, inscrito no CPF/MF 056.700.489-97, portador do RG 8.594.558-0.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de Março de 2021.

Claudinho Zoinho
Presidente